

## DECRETO N° 1158 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** - Fica suplementado no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12-Educação  
2.029-Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 1.300,00

**Art.2°** - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo Art.7°, I da Lei 603 de 29-12-2009.

12-Educação  
2.029-Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$ 1.300,00

**Art.3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**,  
aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 27-12-2010

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo